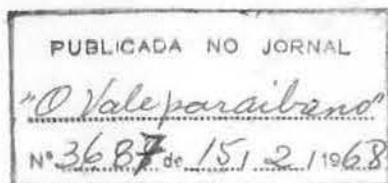




2

Des.

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em, de de 19

DECRETO Nº. 1.005
de 18 de Julho de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, /
usando de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o infausto acontecimento do faleci-
mento, hoje ocorrido, em consequência de desastre aviatório, do /
saudoso ex-Presidente da República, Marechal Humberto de Alencar
Castelo Branco, trazendo geral consternação não só à população lo-
cal mas de todo o País,

DECRETA:

Artigo Único - Fica declarado luto oficial no /-
município, por 3 (três) dias, por motivo de falecimento do Mare-
chal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em
18 de Julho de 1967.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Admi-
nistração, em dezoito de julho de mil novecentos e sessenta e se-
te.-

Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

10.20.67
Jul